INDICAÇÃO Parintins-AM, 03 de novembro de 2025.

AUTORIA: VER. FÁBIO GADELHA CARDOSO

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Prefeitura Municipal de Parintins, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, a aquisição de uma Ambulância para a comunidade da Valéria.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos:

A Comunidade da Valéria depende diretamente dos serviços públicos de saúde do município, sendo uma localidade afastada da sede e com acesso que, em determinadas situações, pode se tornar difícil, diante disso, apresenta-se a presente exposição de motivos com o propósito de justificar a necessidade da disponibilização de uma ambulância para atender a comunidade, garantindo mais agilidade e segurança no deslocamento de pacientes em casos de imprevistos ou emergências médicas.

Atualmente, quando ocorre algum problema de saúde ou acidente, os moradores precisam aguardar o envio de uma ambulância de outra localidade, o que muitas vezes resulta em atraso no atendimento e em risco para a pessoa acometida, principalmente em casos que exigem socorro imediato, a presença de uma ambulância na Comunidade da Valéria permitiria o pronto atendimento no local, com a realização dos primeiros socorros e o transporte rápido e seguro até a unidade de saúde mais próxima.

A aquisição de uma ambulância traria mais tranquilidade e segurança à população, pois garantiria uma resposta imediata em situações de urgência, reduzindo o tempo de espera por atendimento e aumentando as chances de estabilização do paciente até sua chegada ao hospital, além disso, o veículo seria equipado e preparado para oferecer o suporte básico de vida, auxiliando os profissionais de saúde no cuidado emergencial e no transporte adequado dos pacientes.

Além do atendimento emergencial, a ambulância também contribuiria para o fortalecimento das ações de saúde na comunidade, podendo ser utilizada no apoio logístico às equipes de atenção básica, no transporte de pacientes para consultas, exames e procedimentos, e no acompanhamento de campanhas e visitas domiciliares, o que fortaleceria o vínculo entre os serviços de saúde e a população local, promovendo mais eficiência e acolhimento no atendimento.

Diante de todo o exposto e que encaminhamos indicação ao Plenário, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa proposição.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 03 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FABIO GADELHA CARDOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FÁBIO GADELHA CARDOSO
Vereador – PODEMOS